

induzos deum? ao sobre-repre-
 sentar e por uma real grandeza lhe
 para a para de lhe deperir na por-
 ma q' reg? na pr.^a replica, e p.^{to}
 mais perco q' agora alega aumen-
 tando o p.^{to} desp.^o como a magnanimo
 de V. Mage^{de} por mudo

E. P. M.^{ce}

SBH

Pi 737 / 28:101 P35

Francisco Pedro de Mendonça
 forjado do Cons.^o de Sua Mage^{de}
 q' Deus guarde e Capp.^m ju.^{al}
 deste Estado —

Certifico q' logo q' cheguey a esta
 Cid.^e do Pará a governar este
 Estado cheguey tambem João de Souza
 de Aguiar, deixo pelo Rio do Ta-
 paiz, sendo o primeiro q' me
 contou da navegacao do Rio, e
 logo me veyo informar da mesma
 conta da sua derrota e aver
 sahido das minas do Mato Grosso,
 em o anno de 1746, embarcandoy
 em o Porto do Rio Jauris e des-
 cendo subindo o Rio Paraguary

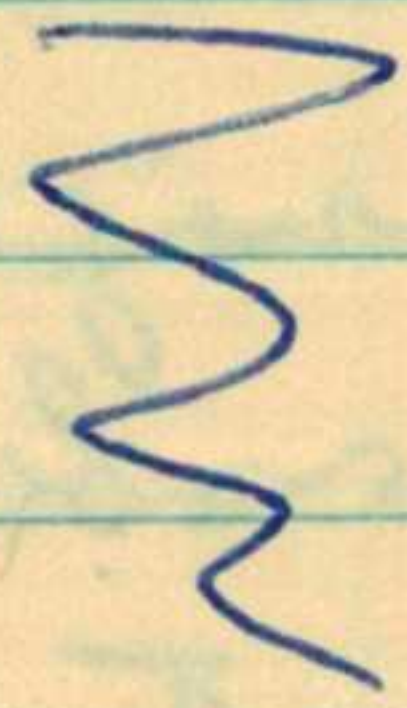
e dahi por hui peo braço chamado
 o Rio Sepituba athe rematar
 sua navegação e puxara as suas
 barcas por terra distancia de
 3 legoas athe topar a goa q' corre
 p^{ra} o norte a deaguar mentes suas,
 zonas, descendo pello Rio Semidouro
 abrindo varios varadouros por terra
 athe chegar no Rio do Arinos, m^{te}
 de havia descoberto ouro o Mestre
 de Campo Au.^o de Almeida Falcão
 e picavas rocas, feitas e planadas,
 e s' rodando o Joat de Souza Ag^o
 ved^o, pello dito Rio do Arinos a
 virigar a campanha sahira no
 Rio do Tapajoz e descobrira hum
 ribeirão q' suas vertentes say de
 parte direita rotando rio abaixo
 em s' achava ouro com contos, e
 nat ~~poteria~~ poderia melhor examinar
 pello munto fentio bravo s' havia
 de pre me deo amostras de ouro
 para assim dar contos a sua
 magnitude que d^o fuarda, e que
 a navegação d'quelle rio, hera
 curta e munto perto por haver
 descido em quarenta e tres dias,
 a chegar as primeiras missões

e dellas a esta cidade de junto puxando as
 canoas varias vezes por terra, e que
 trazia de sua comitiva 36 pessoas
 em q' entravam 3 homens brancos,
 e os mais seus escravos de que apre-
 sentou Belchetez de real capitangem
 e por eu duvidar serem verdadeiros
 aporia me apresentou uma certidão
 reconhecida dos justizes de Mato Grosso,
 em que consta não haver duvida
 alguma, e recolhendo-se no anno de
 1747, pello mesmo rio para o novo
 descoberto do Primos por noticias
 que tem estar depovoado o novo des-
 cuberto por haver apparecido dia-
 mantas naquella campanha ca-
 biendo para as vertentes do Rio de
 Prata retrocedo a campanha mi-
 bido por navegarem o rio Madeira
 abrindo paradores por terra nas ~~as~~
 ruins passagens e saltos do dito Rio
 the chegar as hinas do Mato Grosso,
 a qual derrota he ~~sempre~~ muito
 em utilidade da Real Fazenda
 para as tropas rias e de conta
 que deo aos juizes e guarda mor
 do Mato Grosso, respectivo as mes-
 moas Esparholles citas no Rio

fapori, remeteras o juiz e seu
 deavor das minas do Matto Grosso,
 lue conta para mine e lue paco
 para El Rey Nosso Senhor, que receby
 do do pad de Souza Aguedo, e dandome
 conta de algumas novidades, da ~~com~~
 adiantasão do P^o Espectivo, con-
 tra as terras de Real Coroa Portu-
 guesa, e por me fazer o do pad de
 Souza Aguedo reporem, para se
 resolver p^o as ditas minas lue
 não couredi a da licença de me
 dar conta a Sua Mage^d e do p^o p^o
 ser muito emveniente ao Real Serv^o
 o do pad de Souza Aguedo p^o guiar
 as tropas e insinuar toda a
 noticia, e tem d'quelle Certifying
 e de toda a sua informagaes do
 novo Briso mandey fazer termo
 nesta Secretaria, e judicial
 pello Dor Bruido desta Comarca
 e tudo me conta haver elle di-
 puto a sua custa, como tam-
 bem sem repugnancia fica prompto
 com toda a sua ~~comitiva~~ comitiva,
 de tudo o q^o se ~~tem~~ lue opereser
 ao Real Serviso. Para o referido
 na verdade, e o juro pello habito

de Christo de que sou professo, e por
me ~~ta~~ ser pedida ~~apenas~~ a prezen-
te lha mandei passar a qual
vay por mim assignada e cellada
com o siqueiro de minhas arcas.
Bellem do Para 19 de Agosto de
1750 Annos.

Fran Pedro de M.^a Souza



SBH

Pi 738/28.111 P35

Doc. com despacho de 27 de Fev.^o de
1755: "6 frr. e Cap^m frr al vi:
por me com o seu parecer".

Diz Joao de Souza de Aguedo
q' tendo servido a V.^a Mage^d com
zello, e despesa propria, absente de
sua casa, e familia, do q' lha tem
regruilar gravissimo prejuizo ao
seu negocio e pagamento, pedindo
licencia ao frr^o e Capp^m frr al
da Capitania e Estado do frr
para' Franco X.^o de Mendonça Fer-
nandes, p.^a ir ao seu sitio, aonde